

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0280/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, com CNPJ nº 83.009.860/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e portador da Carteira de Identidade nº 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rodovia SC 465, Km 54, na cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 31.027.384/0001-60, neste ato representada pela sua Administradora, a **Sra. FATIMA ELIANE KASTELLER PRAXMARER** portadora da Cédula de Identidade nº 2.821.113, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem por objeto o presente edital a Contratação de empresa especializada para fabricação/montagem e instalação de edificação modular offsite destinada a Lanchonete e Banheiros para o Ecoparque Municipal e a fabricação, montagem e instalação de edificação modular offsite com estrutura metálica e área de 37,60m<sup>2</sup> destinada a instalação de Banheiros durante o evento da EXPOFEMI 2024 no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, oriundo do processo Licitatório nº 257/2023, Tomada de Preços nº 0021/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de **Execução** do contrato por mais 110 (cento e dez) dias contados a partir da presente data. Bem como fica **acrescido** ao contrato originário o valor de **R\$ 1.270,92 (um mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos)** conforme solicitação da Contratada, Ofício da Fiscal do Contrato, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 28 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
Contratante

ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS  
LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: